



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 125, DE 2017

(nº 6.034/2016, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia Nacional da Eubiose.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1485636&filename=PL-6034-2016



Página da matéria

Institui o Dia Nacional da Eubiose.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Eubiose, que será celebrado no dia 10 de agosto de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente